
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Rectificação n.º 52/2010 de 16 de Abril de 2010

O extracto da portaria n.º 70/2010, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 39 de 2010-02-19, contém um erro do que se rectifica:

Onde se lê “Creche da Vila das Lajes-Intergeracional das Lajes” deve ler-se “Espelho Mágico, Creche e Atelier de Tempos Livres Lda.”

9 de Abril de 2010. - A Directora regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.